

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 34/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 18 de setembro de 2025.

Protocolo nº 0398/2025

Em 23 / 09 / 2025

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

LB
Responsável

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 DE SETEMBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 36/25: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 42/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ofício à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, solicitando averiguação quanto a divisa de município, na parte de Colônia Nova, Vila Lângaro e Engenho Grande, Água Santa.

Deliberação: Permaneceu em pauta.

INDICAÇÃO Nº 43/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de desenvolver um programa incentivando os munícipes a plantarem árvores com indicação para pasto apícola nas calçadas no perímetro urbano, além da criação pelo poder público municipal de áreas urbanas manejadas para proporcionar locais de preservação de espécies que sirvam como pasto apícola, e como preservação ambiental na cidade e interior.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 44/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de fazer campanha de vacinação antirrábica anual com foco na prevenção e vigilância.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO Nº 45/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de acrescentar no Plano de Carreira do Magistério Público do Município ou elaborar um Projeto de Lei para conceder gratificações específicas para professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Deliberação: Permaneceu em pauta.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/25: Dispõe sobre a realização de curso gratuito de primeiros socorros em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 22/09/2025.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024